

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 057


Concede RTIDE a LAURINDO DE ABREU.

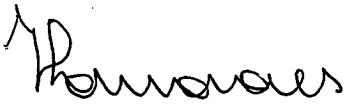
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER ao servidor LAURINDO DE ABREU, gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, como ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS-CC-01, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, a contar de 15 de março de 1985, ficando, conseqüentemente revogados os termos do Decreto nº 021/84.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de março de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 076 / 86
Genival
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UM'JARAIA ILUSTRADO
n.º 0.671 de 22/03/85
Amf
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO